



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas

Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 6080, DE 27 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, aprovado pela Portaria MGI nº. 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, referente Contrato decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo processo resultou na formalização de contrato vinculado aos respectivos empenhos: 2026NE000169 - SRA, 2026NE000171 -SPU, 2026NE000173- CODEVASF; 2026NE000175- MINC; 2026NE000178-PFN; 2026NE180-SRTE - com a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **28.779.013/0001-20**, cujo objeto é a aquisição de açúcar do tipo cristal coloração branca, para atender as demandas da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas, e órgãos clientes.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **FÁBIO ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1990363**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **THIAGO SANTOS NOBRE SILVA**, matrícula SIAPE nº **1752655**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor **GUSTAVO CORREIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº **2192447**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **GERARDO JOSÉ LOPES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº **3262055**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins**, Superintendente, em 27/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63149651** e o código CRC **E81BFF2E**.

